

**PORTARIA Nº 5122/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença maternidade da Promotora de Justiça Sinara Lopes Lima,  
**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO** para, até **31/12/2012**, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará, a contar de **1º/11/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5123/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 3º, caput, da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **GRACE KANEMITSU PARENTE** para, até **30/11/2012**, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema (Região Administrativa Nordeste II), a contar de **1º/11/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5124/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença maternidade da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga;  
**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **LILIAN NUNES E NUNES** e **SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM** para, até **7/1/2013**, exercerem o cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo das respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5125/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 074/2012/MP-CC, de 30/10/2012, protocolizado sob o nº 45226/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Promotora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;  
**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MARCELO MAIA DE SOUSA** para, até **2/12/2012**, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5126/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL** para, até **20/11/2012**, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo da Promotoria de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5127/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença-saúde da Promotora de Justiça Renata Valeria Pinto Cardoso Lisboa;  
**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ** para, até **27/11/2012**, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, a contar de **29/10/2012**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Brejo Grande do Araguaia e Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5128/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** que os fatos narrados no expediente nº 20684/2012, são relevantes, tendo em vista que atestam que a requerente tem gravidez de alto risco e pré-eclâmpsia grave, consoante se verifica no Laudo Médico que junto;  
**CONSIDERANDO** o princípio da prioridade absoluta insculpido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para proteger, inclusive os nascituros;  
**CONSIDERANDO** que o art. 226, da CF, assegura proteção especial à família;  
**CONSIDERANDO** que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;  
**CONSIDERANDO** que o estado gravídico da requerente justifica tal medida excepcional;  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo;  
**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA** para, até **18/11/2012**, em atuação conjunta, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de **31/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5126/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL** para, até **20/11/2012**, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo da Promotoria de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5127/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença-saúde da Promotora de Justiça Renata Valeria Pinto Cardoso Lisboa;  
**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ** para, até **27/11/2012**, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, a contar de **29/10/2012**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Brejo Grande do Araguaia e Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5128/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** que os fatos narrados no expediente nº 20684/2012, são relevantes, tendo em vista que atestam que a requerente tem gravidez de alto risco e pré-eclâmpsia grave, consoante se verifica no Laudo Médico que junto;  
**CONSIDERANDO** o princípio da prioridade absoluta insculpido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para proteger, inclusive os nascituros;  
**CONSIDERANDO** que o art. 226, da CF, assegura proteção especial à família;  
**CONSIDERANDO** que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;  
**CONSIDERANDO** que o estado gravídico da requerente justifica tal medida excepcional;  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo;  
**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA** para, até **18/11/2012**, em atuação conjunta, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de **31/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5129/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** a licença da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 074/2012/MP-CC, de 30/10/2012, protocolizado sob o nº 45226/2012, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Promotora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho;  
**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MARCELO MAIA DE SOUSA** para, até **2/12/2012**, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5130/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 074/2012/MP-CC, de 30/10/2012, protocolizado sob o nº 45226/2012;  
**CONSIDERANDO** as férias e licença prêmio do Promotor de Justiça José Roberto Coimbra;

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO** para, até **3/1/2013**, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos, Incapazes e Interditos de Belém, a contar de **5/11/2012**, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Órfãos, Incapazes e Interditos de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**PORTARIA Nº 5131/2012-MP/PJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM** para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, no período de **13/11 a 31/12/2012**, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
 Procuradora-Geral de Justiça, com delegação  
 (Portaria n.º 5005/2012-MP/PJ)

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458410**

Ato: 102/2012  
 Término Vínculo: 07/11/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERADO, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94.  
 Orgão: MINISTERIO PUBLICO  
 Servidor(es):  
 Concurso / JOSIANE TRINDADE DE SOUSA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br>
 Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458414**

Ato: 103/2012  
 Término Vínculo: 07/11/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERADO, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, II DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
 Orgão: MINISTERIO PUBLICO  
 Servidor(es):  
 Comissionado / MARCELO SANTOS MONTEIRO (ASSESSOR DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO)<br>
 Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458414**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458414**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico a Conselheira Relatora abaixo indicada:

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458431**  
 O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de